

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 10057/2001, subrogado pela UASG: 273139 - DNER-10.DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL/RS. Nº Processo: 50610001377201137. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76592542000162. Contratado: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Projeto em fase de obras, com reflexo financeiro e com inclusão de preço novo ao contrato TT-057/01-00. O valor do contrato a PI é de R\$91.734.797,44. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 58, inc. I e II, art. 65, II, "a" e "b". Data de Assinatura: 10/06/2011.

(SICON - 22/06/2011) 393003-39252-2011NE800052

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011**

Número do Contrato: 267/2009. Nº Processo: 50607003484201078. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40450769000126. Contratado: CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN -ENGENHARIA S.A. Objeto: Restituição de prazo a partir de 27/06/2011 (inclusive), de 12 (doze) dias consecutivos, passando seu vencimento para a data de 08/07/2011. Fundamento Legal: Artigo 57 parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93, suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 27/06/2011 a 08/07/2011. Data de Assinatura: 22/06/2011.

(SICON - 22/06/2011) 393019-39252-2011NE800023

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE RONDÔNIA E ACRE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 171/2011**

A Superintendência Regional do DNIT-RO/AC, através de seu Superintendente, vem a público divulgar o resultado de julgamento do pregão 171/2011 referente aos serviços de limpeza e conservação. Critério: Menor preço. Empresa vencedora: W.A.PDE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME item 1 no valor de R\$142.556,14. Cópia do relatório poderá ser obtida na SR DNIT-RO/AC.

RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

(SIDECE - 22/06/2011) 393014-39252-2011NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

UT-16, N.º 017/2010 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Prefeitura Municipal de Curitiba, representada pelo Sr. Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba. RESUMO DO OBJETO: Ocupação da faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, sendo a ocupação no km 244+300m, para construção de interseção de acesso, no município de Curitiba/SC. Processo nº 50616.000254/2011-29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 16012/2009. Nº Processo: 50616000056200941. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 84965706000188. Contratado: AUTENTICA ORGANIZACAO DE SERVICOS-DIVERSOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 27/06/2011, passando o contrato a vencer em data de 26/06/2012, e aumento de valor cont ratual de R\$ 25.829,86, elevando o valor contratual a preços iniciais de R\$ 51.659,72 para R\$ 77.489,58. Fundamento Legal: Art.57,inciso II da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores e nas cláusulas QUINTA e SEXTA do contrato. Vigência: 27/06/2011 a 26/06/2012. Valor Total: R\$25.829,86. Fonte: 100000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 03/06/2011.

(SICON - 22/06/2011) 393013-39252-2011NE800003

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/06, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Objeto: Adequação das quantidades de fornecimentos de refeições, terraplanagem, drenagem, obras de artes correntes, obras complementares, superestrutura ferroviária e obras de arte especiais.o presente Termo Aditivo apresenta um reflexo financeiro em relação ao contrato original no valor de R\$ 65.660,45 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta

reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminado: a) serviços suprimidos: R\$ - 228.259,76 (menos duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); b) serviços com quantitativos alterados, valor total R\$ 293.920,21 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos). Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I e Art. 65, inciso I, letra "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20/06/2011. Processo nº : 165/04.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/07, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Objeto: Ajuste de quantidades nos serviços de escalação, carga e transportes de material de solo inservível, o remanejamento das interferências de rede elétrica, proteção de saia de aterros com material de terceira e o redimensionamento do plantio de muda; bem assim, a revisão da geometria da obra pelo projeto executivo, onde se constatou um acréscimo de 220m de ferrovia, em relação ao projeto básico, parte integrante do contrato original. O presente Termo Aditivo apresenta um reflexo financeiro em relação ao contrato original no valor de R\$ 11.801.364,73(onze milhões oitocentos e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), tendo um acréscimo percentual na ordem de 4,36%, discriminado conforme a seguir: a) serviços suprimidos no valor de R\$ - 175.397,97 (menos cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); b) serviços com quantitativos alterados correspondente a R\$ 11.539.422,74 (onze milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); c) serviços acrescidos/novos, no valor de R\$ 437.339,96 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I e Art. 65, inciso I, letra "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20/06/2011. Processo nº : 080/08.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/07, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Objeto: Revisar os quantitativos dos serviços de terraplanagem, tendo em vista que foram executados 75% dos cortes e 73% do aterro previsto no Termo Aditivo anterior, bem assim, revisar o item de geotêxtil do dreno profundo, tubos F4 e F5, reforçar os quantitativos de colchão drenante com pedra de mão, em fase final de execução e o item plantio de árvores, cuja a quantidade foi redimensionada para a necessidade real da obra. O presente Termo Aditivo apresenta um reflexo financeiro em relação ao contrato original no valor de R\$ 13.738.252,61 (treze milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), tendo um acréscimo percentual na ordem de 5,15%, assim discriminado: a) serviços com quantitativos alterados no valor de R\$ 13.738.252,61 (treze milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); b) reflexo financeiro do oitavo Termo Aditivo em relação à planilha do sétimo Termo Aditivo, no valor de R\$ 13.738.252,61 (treze milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I e Art. 65, inciso I, letra "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20/06/2011. Processo nº : 017/07.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ - BARBOSA MELLO - SERVENG. Objeto: Adequar os serviços de obra de arte corrente, bem como alterar a metodologia executiva dos serviços de bueiros moldados in loco para aduelas pré-fabricadas em concretos. O presente Termo Aditivo apresenta um reflexo financeiro em relação a planilha do contrato original, no valor de R\$ 14.482.159,83 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), tendo um acréscimo percentual na ordem de 1,96%, assim discriminado: a) serviços com quantitativos alterados no valor de R\$ -15.120.660,71(menos quinze milhões, cento e vinte mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos); b) serviços acrescidos no valor de R\$ 29.602.820,54(vinte e nove milhões seiscentos e dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I e Art. 65, inciso I, letra "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20/06/2011. Processo nº : 145/10.

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC, torna público, em cumprimento do disposto artigo 109, § 1º da Lei nº 8666/93, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na Concorrência 001/2011, a saber: LOTE 01 - CONCREMAT: 93,00; ASTEP: 89,00; ENGEVIX: 87,50; ECOPLAN: 87,00; ATP: 78,50; VBA: 72,50. LOTE 02 - VEGA: 90,00; ASTEP: 89,00; ENGEVIX: 87,50; ECOPLAN: 87,00; ATP: 78,50; CONCREMAT 75,00; VBA: 72,50. LOTE 03 - ASTEP: 89,00; ENGEVIX: 87,50; ECOPLAN: 87,00; ATP: 78,50. LOTE 04 - PLAN-SERVI: 94,50; CONTECNICA: 93,00; ASTEP: 89,00; ENGEVIX: 87,50; ECOPLAN: 87,00; VEGA: 82,00; ATP: 78,50. LOTE 05 - CONTECNICA: 93,00; VEGA: 90,00; ASTEP: 89,00; ENGEVIX: 87,50; ECOPLAN: 87,00; ATP: 73,50. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas encontra-se disponível no site: www.valec.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC, torna público, em cumprimento do disposto artigo 109, § 1º da Lei nº 8666/93, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na Concorrência 006/2011, a saber: LOTE 01 - CONTECNICA: 97,00; VEGA: 95,25; ECOPLAN: 91,50; CONSÓRCIO LENC - MK: 89,75; CONSÓRCIO ESTEIO - ENGEMIN - CONSPEL: 78,25; CONSÓRCIO ATP - DYNATEST - ETEL: 77,00. LOTE 02 - VEGA: 95,25; ECOPLAN: 91,50; CONSÓRCIO PLAN-SERVI - ENGEFOTO: 88,25; CONSÓRCIO ESTEIO - ENGEMIN - CONSPEL: 78,25; DIREÇÃO: 77,75; CONSÓRCIO ATP - DYNATEST - ETEL: 75,00; CONTECNICA: 73,00. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas encontra-se disponível no site: www.valec.gov.br.

Brasília, 22 de junho de 2011.
CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/2011**

Convenientes: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP e a FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA - FE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data de assinatura: 17/06/2011. CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE - SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CNMP e DALMA HONÓRIA DE ARRUDA - REPRESENTANTE DA FE. Processo Administrativo nº 0.00.002.000160/2011-08.

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2011**

Termo de Credenciamento nº 033/2011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA LUCIANO BORGES LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.006920/2011-47. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2011NE000327, de 07/02/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2011NE000108, de 11/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2011NE000009, de 04/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2011NE000007, de 05/01/2011. Vigência: 21/06/2011 a 20/06/2016. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado LUCIANO FERREIRA BORGES DE MORAES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Credenciamento Nº 346/2010 Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público da União e O Urocentro Centro Urológico de Brasília LTDA. Objeto: incluir os serviços na especialidade de ULTRASSONOGRAMA. Data de Assinatura: 21/06/2011. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado ERALDO PINHEIRO PINTO. Processo nº 1.00.000.014609/2010-91.

Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Credenciamento Nº 983 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTO CLINIC ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: incluir os serviços nas especialidades de ODONTOLOGIA ENDODONTIA. Data de Assinatura: 21/06/2011. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA. Processo nº 1.00.000.004828/2009-28.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011**

A Procuradoria-Geral da República por meio de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 15:00h do dia 07 de junho de 2011, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de transporte aéreo, em âmbito nacional, com fornecimento de mão-de-obra, disponibilização de equipamentos e outros ativos necessários